



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 005/2026-GAB

Ouro Verde do Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Osvaldi José Fernandes**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 010, de 09 de fevereiro de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 010/2026: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.363.314,39 (Dois milhões trezentos e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.”

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Diante do regime de urgência, fica convocada sessão extraordinária no dia 11 de fevereiro, para deliberação do projeto.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:059283  
91927

Assinado de forma digital por  
LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928391927  
Dados: 2026.02.09 16:33:01  
-03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 007/2026

Ouro Verde do Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.363.314,39 (Dois milhões trezentos e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidos nas diversas áreas de administração municipal.

No âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura a suplementação se faz necessária para manutenção das atividades e desenvolvimento de programas, bem como rateio pela participação em consórcio público.

Quanto a Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo o reforço orçamentário é justificado para manutenção dos serviços administrativos e bens, pagamento de pessoal e encargos sociais e ainda pagamento de obras e instalações.

Na Secretaria Municipal de Saúde a suplementação se justifica para manutenção dos serviços administrativos e bens, pagamento de pessoal e encargos sociais e compra de material de consumo.

A Secretaria de Educação se objeta para a manutenção das escolas municipais, principalmente para aquisição de lousas digitais e mobiliários novos para as novas salas de aulas e ampliação dos prédios públicos.

Deste modo, visando aquisição de mobiliário e demais equipamentos para as novas salas de aulas que irão receber os alunos matriculados do ensino público integral da Secretaria de Educação, encaminhamos o presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, por essa razão contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente, LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital  
por LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928391927  
391927 Dados: 2026.02.09  
16:32:35 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº 010, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.363.314,39 (Dois milhões trezentos e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.***

**O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 2.363.314,39 (Dois milhões trezentos e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA**

##### **002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20.0605.0016.1601 - Manutenção das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, pecuária

3390.30.00 - Material de consumo R\$ 19.000,00

Fonte: 512

##### **003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA**

04.122.0006.1504 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP

3171.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$ 120.000,00

Fonte: 000

#### **06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

##### **002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.0451.0004.0409 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 195.000,00

Fonte: 504

#### **07 - SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.0301.0010.1000 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

162 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 237.258,08

Fonte: 494

171 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 382.556,63

Fonte: 494

3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 89.499,68

Fonte: 494



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedoeste.atende.net

## 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.0361.0013.1310 - Manutenção do Departamento da Educação

333 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 300.000,00

Fonte: 103

12.0361.0013.1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

241 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 80.000,00

Fonte: 103

3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 635.000,00

Fonte: 10400

12.0361.0013.1301 - Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião

3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 30.000,00

Fonte: 10800

3190.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Fonte: 104

12.0365.0013.1302 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde

365 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 60.000,00

Fonte: 103

## 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

17.0511.0007.0703 - Perfuração de poços artesianos

412 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 90.000,00

Fonte: 000

17.0511.0007.1703 - Gestão e Manejo de Resíduos

423 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 20.000,00

Fonte: 000

04.0182.0004.0421 - Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil

3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 20.000,00

Fonte: 000

## 11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

### 001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.0812.0004.0412 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3390.30.00 - Material de consumo R\$ 60.000,00

Fonte: 000

### 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

13.0392.0004.0420 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3390.30.00 - Material de consumo R\$ 20.000,00

Fonte: 000

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

## I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

04.0122.0008.0801 - Manutenção preventiva e corretiva da frota municipal  
47 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 80.000,00  
Fonte: 000

### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

04.0123.0004.0405 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais  
61 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 30.000,00  
Fonte: 000

### 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

#### 003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

04.0122.0006.1504 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP  
68 – 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$ 120.000,00  
Fonte: 000

### 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.0361.0013.1301 - Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião  
247 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 200.000,00  
Fonte: 103  
248 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 5.000,00  
Fonte: 104  
12.0365.0013.1302 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde  
347 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 120.000,00  
Fonte: 103  
352 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 10.000,00  
Fonte: 103  
12.0361.0013.1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen  
218 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 100.000,00  
Fonte: 000  
221 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 70.000,00  
Fonte: 103  
228 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 40.000,00  
Fonte: 103

### 13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

#### 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.0122.0001.0100 - Contribuição ao PASEP  
575 – 3390.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 195.000,00  
Fonte: 504  
576 – 3390.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 19.000,00  
Fonte: 512



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

## II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) na receita 1715.52.01.xx.
- Fonte: 10800 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na receita 1715.53.01.xx.
- Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – 494 no valor de R\$ 100.000,00 (trinta mil reais) na receita 1321.01.11.xx.

## III - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 494, no valor de R\$ 609.314,39 (Seiscentos e nove mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos.).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,**  
Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por LUCIAN  
ALUISIO DIERINGS:05928391927  
Dados: 2026.02.09 16:28:44 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR